



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 476, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE ANUÊNIO PARA A PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora DANIELA APARECIDA DE OLIVEIRA - portadora do Registro Geral n.º 29.804.500-X SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica II (Língua Portuguesa), o adicional de Gratificação de Anuênio de 1% (um por cento) calculado sobre o salário base mensal de acordo com a Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009.

I – 1.º período aquisitivo apurado de 16 de Março de 2012 a 11 de Outubro de 2013.

II – 2.º período aquisitivo apurado de 12 de Outubro de 2013 a 27 de Novembro de 2014.

III – 3.º período aquisitivo apurado de 28 de Novembro de 2014 a 03 de Julho de 2016.

IV – 4.º período aquisitivo apurado de 04 de Julho de 2016 a 13 de Julho de 2017.

V – 5.º período aquisitivo apurado de 14 de Julho de 2017 a 26 de Agosto de 2018.

VI – 6.º período aquisitivo apurado de 27 de Agosto de 2018 a 05 de Outubro de 2019.

VII – 7.º período aquisitivo apurado de 06 de Outubro de 2019 a 25 de Junho de 2022.

VIII – 8.º período aquisitivo apurado de 26 de Junho de 2022 a 21 de Julho de 2023.

IX – 9.º período aquisitivo apurado de 22 de Julho de 2023 a 30 de Setembro de 2024.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 476, DE 05 DE MARÇO DE 2025.

sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 27 do mês de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 05 de Março de 2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo